



**PORTARIA Nº. 185/2023**

**Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Técnica em Enfermagem, **Maria Cristina Luft**, matrícula 2905-0, passando para a Classe “B” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º ao 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretária da Administração